Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série única da 14ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação da *Série única da 14ª Emissão* da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série única da 14ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *18 de agosto de 2020*, *às 12 horas* (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição do Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“SLW”), atual Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *2/3* (dois terços) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos CRA em Circulação. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 28 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Série da 5ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação da *1ª e 2ª Série da 5ª Emissão* da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Série da 5ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *18 de agosto de 2020*, às 10:30 (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição dos Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“SLW”), atual Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *50%* (*cinquenta* por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *2/3* (dois terços) dos CRA em Circulação presentes na Assembleia. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 28 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação das *1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão* da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *18 de agosto de 2020*, *às 11:30* (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição do Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“SLW”), atual Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *50%* (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *a maioria simples* dos CRA em Circulação presentes na Assembleia. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 28 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 2ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação das Séries 1ª, 2ª e 3ª da 2ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das Séries 1ª, 2ª e 3ª da 2ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *17 de agosto de 2020, às 12h00 horas* (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição dos Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“SLW”), atual Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na Assembleia. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 27 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 139ª, 141ª e 149ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação das 139ª, 141*ª* e 149*ª* Séries da 1*ª* Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 139ª, 141ª e 149ª* Séries da *1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *17 de agosto de 2020*, às 10h00 (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição dos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda (“SLW”), atual Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, maioria simples dos CRA em Circulação presentes na Assembleia. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 27 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura dos processos de **COMPRA PRIVADA,** tipo MENOR PREÇO, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br), e que serão regidos pelo seu **Regulamento de Compras:**

CONCORRÊNCIA DE URGÊNCIA:

FFM 0774-2020-00-CP – Objeto – “MOBILIÁRIO”

CONCORRÊNCIA:

FFM 0764-2020-00-CP – Objeto – “LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE 360L”

FFM 0777-2020-00-CP – Objeto – “IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE (UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL - URA) PARA O INRAD-HCFMUSP”

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Torna público que realizará no dia e hora determinados a seguir:

Pregão Eletrônico nº: 268/2020 - Processo nº 6110.2020/0014706-4

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL MÉDICO (FRASCOS COLETORES) PARA USO NAS UNIDADES DA AHM.

Data Abertura: 07/08/2020 às 09h00 - Custo do Edital: R$ 9,80.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Os Editais estão disponíveis para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 - 5º andar - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do Edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª 2ª e 3ª Séries da 9ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação das *1ª 2ª e 3ª Séries da 9ª Emissão* da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª 2ª e 3ª Séries da 9ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *18 de agosto de 2020*, *às 11 horas* (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição do Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“SLW”), atual Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *50%* (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *a maioria simples* dos CRA em Circulação presentes na Assembleia. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 28 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 177º, 178º e 179ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação das 177º, 178º e 179*ª* Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 177º, 178º e 179ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *17 de agosto de 2020, às 11:45* (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição dos Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda (“SLW”), atual Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *2/3* (dois terços) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, *a* maioria simples dos CRA em Circulação presentes na Assembleia. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 27 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 173º, 174º e 175ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação das 173º, 174º e 175*ª* Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 173º, 174º e 175ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *17 de agosto de 2020, às 11:30* (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição dos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“SLW”), atual Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na Assembleia. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 27 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 154ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA”) em circulação da 154ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissão”, “Emissora” e “CRA”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 154ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Termo de Securitização”), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia *17 de agosto de 2020, às 11 horas* (“Assembleia”), **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, por meio de sistema eletrônico pela plataforma, administrado pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), cujo acesso deve ser feito por meio do *link* que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA devidamente habilitados nos termos definidos ao final deste Edital, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** definição dos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante, que substituirão a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“SLW”), atual Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante dos CRA, em razão da alteração de seu objeto social, onde deixará de atuar como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, por isso, estará impedida de exercer as funções de Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante; **(ii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da remuneração devida aos novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante para prestação dos serviços de agente fiduciário, escrituração e custódia do CRA; **(iii)** caso aprovada a matéria constante da alínea (i) acima, a aprovação da cessão e transferência aos novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante de todas as obrigações, deveres, direitos e garantias previstos nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização); e **(iv)** autorização para a Emissora e os novos Agente Fiduciário, Escriturador e Custodiante praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações acima, incluindo eventual alteração e registros dos documentos da oferta. A Emissora ressalta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos CRA em Circulação. Quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da “Proposta da Administração”, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 27 de julho de 2020

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 67.354.746/0001-74. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária.** O Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo, por seu presidente, Sr. Eladio Paniagua Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no art. 14, parágrafo 1º, “b”, art. 15, parágrafos 1º, 3º, e 4º, art. 18, “c”, “e”, “f”, “g” , e “h” , art. 20 e parágrafo único e art. 21 do Estatuto Social, convoca as empresas locadoras de veículos automotores estabelecidas em todos os municípios do Estado de São Paulo, afiliadas na categoria associadas a esta entidade e em pleno gozo dos seus direitos associativos, para participar das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, não realizadas anteriormente em razão da atual crise de saúde pública decorrente do quadro epidemiológico gerado pela COVID-19, e que acontecerão por meio de vídeo conferência, através do link de acesso, https://us02web.zoom.us/j/84611838809, no dia 31 de julho de 2020, sexta-feira, com primeira convocação às 09h30 e segunda convocação às 10h00, com a finalidade de discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia**: Assembleia Geral Ordinária:** - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres e relatórios relativos ao exercício do ano de 2019; - Deliberar sobre a previsão orçamentária do exercício fiscal do ano de 2020; - Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal sobre os itens acima. **Assembleia Geral Extraordinária: -** Análise das pautas de reivindicações; - Indicação e nomeação de comissão de negociação para a CCT 2020/2021, e poderes para a comissão negociar; - Outorga de poderes à Diretoria para celebrar Convenções Coletivas, Termos Aditivos de Convenção Coletiva de Trabalho, bem como, Instauração, Defesa ou Acordo em processo de Dissídio Coletivo; - Fixação de contribuições; - Outros assuntos de interesse geral. Em função da relevância dos assuntos, as empresas deverão ser representadas por seus sócios, diretores ou prepostos devidamente habilitados através de procuração específica, que deverá ser encaminhada à entidade, com poderes para participar da Assembleia e exercer seu direito de voto. As empresas só estarão aptas a participar e votar na Assembleia, caso estejam quites com as contribuições devidas à entidade. São Paulo, 28 de julho de 2020. **Eladio Paniagua Junior** - Presidente.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete, o seguinte pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2020-SMS.G, processo 6018.2020/0034230-4, destinado à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA EM RETINOPATIA DA PREMATURIDADE, para o Núcleo de Gestão da Rede de Proteção à Mãe Paulistana, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10 horas do dia 7 de agosto de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 2ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br,** quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – **“ENEL DISTRIBUIÇÃO SP”**, na qualidade de concessionária convoca todos os interessados para participar de um projeto que contempla a implantação de rede de distribuição subterrânea de energia nos logradouros abaixo indicados em que tem a pretensão de compartilhar a **execução de obras de infraestrutura civil** conforme critérios pré-estabelecidos e indicados neste edital.

Logradouros
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (entre as avenidas Nações Unidas e Brigadeiro Faria Lima)
Rua Senegâmbia
Rua Helena
Rua São Tomé
Rua do Rócio
Rua Fidêncio Ramos
Alameda Raja Gabaglia (entre as ruas São Tomé e Gomes de Carvalho)
Rua Feliciana Panieri Ricco
Travessa Professor Pedro Tuccori
Rua Ramos Batista
Rua Chilon (entre a rua Ramos Batista e a avenida Brigadeiro Faria Lima)
Rua Fiandeiras (entre as ruas Ramos Batista e Elvira Ferraz)

1. Os agentes interessados em participar do projeto de implantação de infraestrutura subterrânea nos respectivos logradouros poderão considerar em seus projetos, preferencialmente, o mesmo itinerário previsto para a instalação dos ativos subterrâneos da **Enel Distribuição SP**, onde aplicáveis, sendo como premissa principal o emprego de valas compartilhadas durante a execução das obras, com ativos projetados totalmente independentes tecnicamente entre os agentes e com a própria **Enel Distribuição SP**, considerando-se todos os custos e as responsabilidades legais decorrentes de todo processo a cargo de cada agente. 2. Deverá ser considerado pelos agentes o cronograma definido por este edital para manifestação de interesse, de forma que será considerado pela **Enel Distribuição SP** para o limite de compartilhamento do projeto e obras (valas) as primeiras manifestações recebidas. 3. Todas as determinações administrativas e técnicas para o compartilhamento do projeto e execução das obras, tais como aprovações de projetos junto aos órgãos públicos, responsabilidades de execução, etc. estão definidas na Instrução de Trabalho “WKI-NDBR-DBR-20-0208-EDSP - Compartilhamento de Valas em RDS com terceiros”, disponível no nosso site https://www.eneldistribuicaosp.com.br/normas-tecnicas. 4. As manifestações de interesse poderão ser enviadas por escrito à **Enel Distribuição SP**, aos cuidados da área *MV Underground Works*, no e-mail: civil.subterraneo@enel.com. 5. Cronograma: - Manifestação de interesse: até 05/08/20; - Compatibilização dos projetos e protocolo na prefeitura para aprovação: até 17/08/20.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP CSM 02399/20-Aquisição de Leitora Multimodal de Microplacas, para uso do Laboratório de Microbiologia do TOQ. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 07/08/2020 até 09:30h de 10/08/2020, no site www.sabesp.com.br/licitacoes - Abertura das Propostas: às 09:30h de 10/08/2020 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 28/07/2020, para consulta e cópia, no site acima. CSM - SP, 28/07/2020. A Diretoria.

PG SABESP MO 01502/20-Aquisição de eletrodomésticos, bebedouros de água, refrigeradores e refrigeradores compactos para as copas para a eta vila nova, postos de operação dos poços do aspersor (pbj) e da elevatória 120 (sap), do sistemas isolados da divisão de controle sanitário, UN Oeste, Diretoria Metropolitana M. Edital Completo disponível para “download” a partir de 29/07/2020 no site www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha e Credenciamento (condicionante à participação) no acesso “cadastre sua empresa”. Problemas c/ site, tel: (11) 3388-9046, 3388-9332, ou inf.: Rejane H. Poiato (11) 3838-6081. Envio das “Propostas” a partir da 00h00h de 14/08/2020 até 09h00 de 17/08/2020, no site acima. Às 09h00 será dado início à Sessão Pública. SP, 28/07/2020 - UN Oeste MO.

PG SABESP RGA 02611/20-“Aquisição de conjuntos moto bomba helicoidais para o Município de São João Boa Vista. Edital completo disponível para download a partir de 28/07/20 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984. Envio das Propostas a partir da 00h00 (zero hora) do dia 11/08/20 até às 09h00 do dia 12/08/20, no site acima p/ empresas que possuam senha de acesso, às 09:01 do dia 12/08/20, será dado início a sessão pública pelo Pregoeiro. Franca, 28/07/20-UNPGrande.

LI SABESP MS 02166/20-Prestação de serviços técnicos de engenharia para redução do volume perdido no setor de abastecimento são luiz, por meio de ações de redução de volume disponibilizado (vd) e aumento de volume medido (vm), vinculadas à meta de performance, visando o aumento da eficiência operacional na UGR Guarapiranga - UN Sul - Diretoria Metropolitana. Edital completo disponível para download a partir de 29/07/2020 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Envio das “Propostas” a partir da 00h00 (zero hora) do dia 01/10/2020 até às 09h00 do dia 02/10/2020, no site da Sabesp. Às 09h30min do dia 02/10/2020 será dado início à Sessão Pública. UNSul, 28/07/2020.

LI SABESP CSS 02818/19-SDO 02818/19-Prestação de serviços de engenharia para redução de perdas em áreas de alta vulnerabilidade social por meio de ações de regularização de ligações de água e esgoto com supressão da infraestrutura irregular e recuperação de clientes por meio de contrato de performance visando o aumento da eficiência operacional nos setores de abastecimento Lavras, Bonsucesso, Cumbica e Pimentas da Divisão Polo de Manutenção Pimentas - Unidade de Gerenciamento egional (UGR) Guarulhos - UN Norte - Diretoria Metropolitana M. Edital completo disponível para “download” a partir de 28/07/2020 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso “Cadastro de Fornecedores”. Informações sobre obtenção de senha e “download” pelo fone (11) 3388-6812. Agendar visita até 24/08/2020 - tel. (11) 2463-7022, c/ Sr. Cristiano Pequeno de Oliveira. Receb. Propostas: 27/08/2020, às 10h00 - Auditório de Licitações n° 1 - Av. do Estado, 561 - Unid. I - Pte. Peq. - SP/SP. Recursos do Contrato de Empréstimo Nº: LN 8916-BR com o Banco Mundial - BIRD. SP 28/07/2020 - (MN). A Diretoria.

ADIAMENTO COM PRORROGAÇÃO DE DATAS

Licitação SABESP MM 02307/20-Prestação de serviços de engenharia para readequação da laje de cobertura da EEE Pinheiros. Informamos que o Recebimento das Propostas fica prorrogado para: a partir das 00:00h (zero hora) do dia 04/08/20 até as 09:00h do dia 05/08/20. Abertura das Propostas: às 09:05h do dia 05/08/20 pela Comissão Julgadora no site da Sabesp: www.sabesp.com.br/licitacoes. Edital completo disponível para consulta e download desde 06/07/20 no site acima. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Problemas com site contatar (11) 3388-6984 - SP, 28/07/20 - MM.

ADIAMENTO COM PRORROGAÇÃO DE DATA

Licitação SABESP MM 02308/20-Prestação de serviço de engenharia para recuperação da estrutura de concreto do poço úmido da Estação Elevatória de Esgoto Pinheiros. Informamos que o Recebimento das Propostas fica prorrogado para: a partir das 00:00h (zero hora) do dia 06/08/20 até as 09:00h (nove horas) do dia 07/08/20. Abertura das Propostas prorrogado para: às 09:05h (nove horas e cinco minutos) do dia 07/08/20 pelo Responsável da Comissão no site da Sabesp: www.sabesp.com.br/licitacoes. Edital completo disponível para consulta e download desde 06/07/20 no site acima. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Problemas com site contatar (11) 3388-6984 - SP, 28/07/20 - MM.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

sabesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO